



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. William Passos Mendes exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Welliton Pereira Soares exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Danilo da Silva Souza exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Evanilson Freitas de Jesus exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Adailton Santos Barbosa exonerado do cargo em comissão de Cargo de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais